



# Proteauto

TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, R. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87211-870, BRASIL  
 TEL: (44) 3046 8132/0800 201 20 87 - CNPJ: 06.527.395/0001-22  
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 38712-383  
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

## TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

A P GONCALVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CPF/CNPJ:

20.124.523/0001-57

ENDEREÇO:

AV PRESIDENTE DUTRA Nº 2738 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(67) 84313798

TELEFONE P/CONTATO 1:

(67) 99271028

TELEFONE P/CONTATO 2:

(18) 998180221

E-MAIL:

transportadoraestepaulista@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO:

23/04/2014

NÚMERO ÚNICO

1649268954

CIDADE:

Cassilândia

UF:

MS

CEP:

79540-000

BANQUEIRO

BANCO:

Bradesco

Nº AGÊNCIA:

1506-7

FAVORECIDO:

A P GONCALVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

0158839-7

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

20.124.523/0001-57

VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

Fernando Lopes Peres

MARCA:

Volvo/fh 440 6x2t

CHASSI:

9BVAS02C7AE755425

PLACA:

CUD8G65

VALOR POR EXTENSO:

Duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais

MODELO:

Volvo Fh 440 6x2 2p diesel

RENAVAN:

00194349837

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2010/2010

VALOR:

R\$ 241.467,00

CÓDIGO FIPE:

516104-5

IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

Fernando Lopes Peres

MARCA:

Randon/sr Ba

CHASSI:

9ADB0662AAM303988

PLACA:

NRH2H00

VALOR POR EXTENSO:

Cento e noventa mil reais

MODELO:

Randon/sr Ba

RENAVAN:

00194349837

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2010/2010

VALOR:

R\$ 190.000,00

IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Cassilândia, 06 de Abril de 2022

Antônia Pereira Gonçalves

*[Assinatura]*



# Proteauto

TRUCK

AV. BRASIL 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

## TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

TOTAL DA PROTEÇÃO:

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

VENCIMENTO:

R\$ 431.467,00

R\$ 1.504,30

Dia 15 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano diamante

Não

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / ILOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Cassilândia,

06

de

Abril

de

2022

Antonio Pereira Gonçalves

# TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ: 08.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAUMA/MG  
TEL.: (44) 99156-0925

## CLIENTE

Nome Completo: A P GONCALVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA  
CPF/CNPJ: 20.124.523/0001-57 RG: 2738  
Telefone: (67) 84313798 - (67) 99271028 - (18) 998180221  
Código Único: 1649268954  
Bairro: VILA IZANOPOLIS  
Email: transportadoraestepaulista@gmail.com

## DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Tipo: ☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Reativação Data de Instalação: Data para Pagamento Mensal:

## CLIENTE

Fabricante: Volvo/Tr 440 6x2t Marca/Modelo: Volvo Fh 440 6x2 2p diesel N° Chassi: 9BVAS02C7AE755425  
Ano/Modelo: 2010/2010 Placa: CUD8G65 Renavam: 00194349837 Cor: Branca

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Adesão: R\$ 1.518,00 Valor da Mensalidade: R\$ 1.504,30

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de como após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao fim do contrato o mesmo seja devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Cassilândia, 06 de Abril de

Antônio Pereira Gonçalves  
Assinatura Cliente

Consulor / Representante





**Proteauto**  
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA

Av. TV Indaiatuba, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR

CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

A P GONCALVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO

NÚMERO ÚNICO

1649268954

CPF/CNPJ:

20.124.523/0001-57

Placa:

CUD8G65

Valor:

R\$ 1.518,00

Valor por Extensão:

Mil e quinhentos e dezoito reais

**VALOR PAGO EM DINHEIRO**

Valor:

R\$ 1.518,00

**VALORES PAGOS EM BOLETO**

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

**VALOR PAGO EM DEPÓSITO**

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

**VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO**

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Cassilândia, 06 de Abril de 2022

Antonio Pereira Gonçalves

NUMERO UNICO  
1649268954

CUD8665

A. P. CONCALVES MATERIAS DE CONSTRUCAO

440 6x2 Volvo F8 440 6x2 2p diesel

1998年12月

 $\lambda = \Delta \lambda / \lambda_0$ 

EDITAR FOTOS

LATERAL ESQUERDA

[illegible]

TRASEIRA

|              |                                                                                       |              |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| LANTERNA ESQ |  | LANTERNA DIR |
| OK           |                                                                                       | OK           |
| ATQ          |                                                                                       | ATQ          |
| PARACHOCHE   |                                                                                       | ENGATE       |
| OK           |                                                                                       | OK           |
| ATQ          |                                                                                       | ATQ          |

## ACESSÓRIOS

|                      |                         |                      |            |
|----------------------|-------------------------|----------------------|------------|
| EXTINTOR (12)        | MACACO (12)             | TRIÂNGULO (12)       | CHAVE RODA |
| OK                   | OK                      | OK                   | OK         |
| F                    | F                       | F                    | F          |
| TACÓGRAFO (12)       | AR CONDIC (12)          | RÁDIO (12)           | CRLV (DOC  |
| OK                   | OK                      | OK                   | OK         |
| F                    | F                       | F                    | F          |
| CHAVES RESERVAS (12) | MANUAL DE REVISÕES (12) | BOTÃO ACENDEDOR (12) | BANCO D    |
| OK                   | OK                      | OK                   | OK         |
| F                    | F                       | F                    | A          |

## TESTE DE FUNCIONAMENTO

fove carga de bateria? (     )     Veiculo funciona? (     )

Justice:

BANCO ESQ 

OBSERVAÇÕES DIVERSAS

Antônio Pereira Gonçalves





**Proteauto**  
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35712-000  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR  
**TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

## TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br).

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da **PROTEAUTO**.
- ☒ O **ASSOCIADO** que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a **PROTEAUTO** é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da **PROTEAUTO** faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

*Antônio Pereira Gonçalves*  
ASSOCIADO



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A P GONCALVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 20.124.523/0001-57

com endereço na Rua/Avenida AV PRESIDENTE DUTRA ()

nº 2738, Cidade/UF Cassilândia - MS, CEP: 79540-000

doravante denominado (a) simplesmente

A P GONCALVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 06 / 04 / 20 22;

**CONSIDERANDO QUE** em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

**CONSIDERANDO QUE** possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

A P GONCALVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Cassilândia, 06 de Abril de 20 22.

*Antônio Pereira Gonçalves*



## TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

### DADOS DO CONTRATO

Matrícula: \_\_\_\_\_ Conjunto: \_\_\_\_\_ Data Ativação: \_\_\_\_\_

### DADOS DO ASSOCIADO

Associado: A P GONCALVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO Nascimento: 23/04/2014  
Celular: (67) 84313798  
CPF/CNPJ: 20.124.523/0001-57 Telefone: \_\_\_\_\_  
RG/IE: \_\_\_\_\_ E-mail: transportadoraesteopaulista@gmail.com

### ENDEREÇO DO ASSOCIADO

Logradouro: AV PRESIDENTE DUTRA Bairro: VILA IZANOPOLIS  
Número: 2738 Complemento: \_\_\_\_\_  
CEP: 79540-000 Cidade/UF: Cassilândia/MS

### DADOS DOS VEÍCULOS

| Placa   | Renavam     | Chassi            | Marca             | Modelo                     | Cor    | Ano Mod/Fab |
|---------|-------------|-------------------|-------------------|----------------------------|--------|-------------|
| CUD8G65 | 00194349837 | 9BVAS02C7AE755425 | Volvo/Fh 440 6x2t | Volvo Fh 440 6x2 2p diesel | Branca | 2010/2010   |

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

\* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

\* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Antônio Pereira Gonçalves



Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

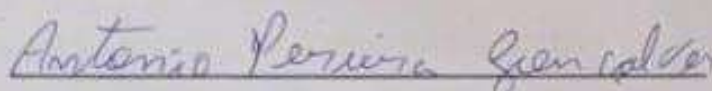
| TECNOLOGIA | REVISÃO    | DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES | DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES | DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES | DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES |
|------------|------------|------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| RF         | R\$ 121,20 | R\$ 191,00                   | R\$ 220,00                    | R\$ 75,00                            | R\$ 99,00                             |
| GPS        | R\$ 132,20 | R\$ 212,00                   | R\$ 312,00                    | R\$ 75,00                            | R\$ 175,00                            |
| LOG / LBS  | R\$ 200,20 | R\$ 366,00                   | R\$ 466,00                    | R\$ 150,00                           | R\$ 250,00                            |
| LOG MAX    | R\$ 265,20 | R\$ 466,00                   | R\$ 611,00                    | R\$ 158,00                           | R\$ 328,00                            |

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Cassilândia, 06 de Abril de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)